

Á
FUNAI – Fundação Nacional do Índio
Dra. Maria Janete A. de Carvalho
MD Coordenadora Geral de Licenciamento Ambiental
Edifício Cleto Meireles – 5º andar
70070-120 Brasília, DF Tel: (61) 3247-6823

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	Data
		CT-GE-SM- 35/14	6/ 11 / 14

Assunto: Execução do Programa de Gestão e Proteção Territorial - Ação compartilhada EESM e CHTP.

Senhora Coordenadora Geral,

1. Fazendo referência ao processo de licenciamento ambiental da UHE São Manoel, em observância as orientações dessa Fundação no que tange a compatibilização das ações previstas no Componente Indígena do PBA da UHE São Manoel e da UHE Teles Pires, informo que a Empresa de Energia São Manoel acordou com a Companhia Hidrelétrica Teles Pires a implementação compartilhada do Programa de Gestão e Proteção Territorial de ambos empreendimentos.
2. A execução compartilhada desse Programa, em observância à diretriz estabelecida do PBA, minimizará a interferência na rotina da comunidade indígena, tendo em vista o sua participação direta na execução das ações previstas.
3. Informo que encontram-se em andamento as ações relativas ao monitoramento remoto das Terras Indígenas abrangidas pelo Programa e, tão logo haja uma manifestação dessa Fundação acerca da proposta de execução desse Programa apresentada pela CHTP, será formalizado um documento consolidando as atribuições e responsabilidades de cada empreendedor para fins de acompanhamento dessa Fundação.
4. Sendo o que tenho a apresentar, nos mantemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se mostrem necessários.

Atenciosamente,



LUIZ FERNANDO DO MONTE PINTO
Diretor de Meio Ambiente